



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1661 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992


Dispõe sobre a aposentadoria da funcionária JENNY GENÉSIO DA CRUZ.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/3881/92, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos dos artigos 107 - III, parágrafo único e 108 - I, letra "a" da Lei no. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) a funcionária JENNY GENÉSIO DA CRUZ, titular de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 18 de novembro de 1992.

  
JOSE NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

ODILON NOBRE SANTANA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 1992.